ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 12/04/16
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 664 /2016

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita Jucá
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PROVIDÊNCIE JUNTO AO SETOR COMPETENTES, OS SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES, DIVISÃO DE PISTA COM OLHO DE GATO E SINALIZAÇÃO NOS CRUZAMENTOS DAS RUAS BETEL E CALEBE NA DIVISA DOS BAIRROS CANAÃ E CAMBARÁ".



Justificativa:- Considerando que estas são umas das principais vias desses Bairros da cidade, com intenso fluxo de veículos, que por ali trafegam diariamente, a falta desses serviços, vêm trazendo inúmeros transtornos e provocando acidentes inclusive com vítimas fatais no local, colocando em risco a população em geral que por ali trafegam o atendimento a esta indicação vai trazer melhor qualidade de vida e segurança a todos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 07 de Abril de 2016.

Providenciado Através Ofício
Nº 114 de 12/04/16 de

Júlio Cézar Medeiros Lima
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 08/04/2016
ASSINATURA